



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**DECRETO N.º 3320/2021**

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, benefício n.º 186.895.119-4

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, benefício n.º 186.895.119-4, ocorrida em 16 de agosto de 2019, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **NEIDE LORENCENA**, matrículas n.º 1309-1 e 1309-2, portadora do CPF n.º 801.703.409-10.

**Art. 2º** O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 01 de março de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.**

  
**Leila da Rocha**  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS

Exemplar n.º 2307

Data 01/03/2021